



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1354ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.103107/2020-79 - Proposição nº 2/2021/ASSDIREM (3896940) - Assunto: Trata-se da proposta de adequação do processo com o novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), visando a aprovação do Termo de Referência para contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para implantação do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL (EF-334), especificamente, as obras remanescentes do Lote 6F. O valor do Orçamento Referencial estimado para a presente contratação é de R\$ 512.749.559,94 (quinhentos e doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de prazo estimado de 48 meses a contar da data da assinatura do Contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e nos termos do art. 20, §2º do RILC. Constam no processo as Notas Técnicas nº 28/2020/GECOB (3407776) e nº 13/2021/GECOB (3895249), Parecer nº 102/2021/PROJUR (3878068), Minuta de Edital (3839183), Termo de Referência e anexos (3897461), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (3821057) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (3425301), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. Formulário de Avaliação de Relevância - Risco Extremo (3898132). **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** A Direx deliberou por manifestar concordância com a referida proposta e propôs o encaminhamento dos processo ao Conselho de Administração (Consad) para deliberação. **Item 1.2** - Processo nº 51402.066586/2013-11 - Proposição nº 1/2021/ASSDIREM (3890980) - Assunto: Trata-se dos trâmites necessários a celebração do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2014, firmado com Consórcio FIOL Lote 05, para: a) Adequação de quantitativos; b) inclusão de serviços novos; c) supressão de itens; e, d) substituição dos índices de reajustamento para os itens de superestrutura. O Termo Aditivo proposto apresenta uma redução do valor financeiro final de R\$ 61.358.686,51 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Constam no processo as Nota Técnicas nº 4/2021/GFIOL2 (3717728) e nº 5/2021/GECOB (3737801), Parecer nº 100/2021/PROJUR (3870979), Planilha Contratual (3775157), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (3775579), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. Formulário de Avaliação de Relevância - Risco Extremo (3758737). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Apresentadas as proposições da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de

Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.103842/2020-82 - Proposição nº 34/2021-ASSDIRAF (3858439) - Assunto: Proposta de instituição e regulamentação do teletrabalho no âmbito da Valec. Constatam no processo a Nota Técnica nº 1/2021/GEPES (3668220), Parecer nº 64/2021/PROJUR (3774222), Despacho nº 16/2021/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC (3850090) e Minuta de Resolução Normativa (3861480). Formulário de Avaliação de Relevância (3851490). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** A Diretoria Executiva, por meio da Resolução Valec nº 3/2021/DIREX, aprovou a Norma de Teletrabalho. Após deliberação das proposições, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação, para conhecimento das Diretorias da Valec, da seguinte matéria: **Item 2.1** - Processo nº 51402.200488/2018-19 - Assunto: Em virtude das deliberações pela Diretoria Executiva, na 1352ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 10 de março de 2021, conforme contido na Certidão de Deliberação Direx, da mesma data, a Diretoria de Empreendimentos, por meio do Despacho nº 86/2021/SUGAT, de 16 de março de 2021, apresentou informações relacionadas à determinação da Direx, especificamente quanto ao "*atendimento às recomendações do item "a", parágrafo 18 e do parágrafo 31 do parecer jurídico*". As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Márcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Empreendimentos

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 12/04/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 13/04/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 13/04/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 13/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 13/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3907960** e o código CRC **FF831F42**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 3907960

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br